



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2075A

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

POSTE SEM LUZ?



envie mensagem
ou ligue grátis

0800 - 055 - 7777

Central de Atendimento

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2075A

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Saúde	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 001, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 3º Quadrimestre/2023, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 3º Quadrimestre/2023;

Considerando ainda a 189ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Demonstrativo da Execução Financeira, Orçamentária e Demonstrativo por Fonte de Recursos do 3º Quadrimestre/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sílvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 002, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023;

Considerando ainda a 189ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Contrato nº 370/2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022;

Considerando ainda a 189ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Relatório do 3º Quadrimestre 2023 da Organização Social de Saúde Santa Casa de Votuporanga – Contrato nº 370/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano do Lar do Velhinho de Votuporanga para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90 e,

Considerando ainda a 186ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 24 de novembro de 2023 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga que aprovou o Plano de Trabalho do Lar do Velhinho de Votuporanga exercício 2024;

Considerando a alteração do Plano de Trabalho apresentado pelo Lar do Velhinho de Votuporanga;

Considerando ainda a 189ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada alteração do Plano de Trabalho apresentado pelo Lar do Velhinho de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga”, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Votuporanga;

Considerando ainda a 189ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho da Santa Casa de Votuporanga no valor total R\$ 850.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br